



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA  
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

**PLANO DE TRABALHO - 20 24**

**EMENDA IMPOSITIVA**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

|   |              |                              |                        |                                  |
|---|--------------|------------------------------|------------------------|----------------------------------|
| Nome da Entidade:<br><b>Associação da Criança Abrigada de Serrana<br/>ACAS – Abrigo Santo André</b> |              | C.N.P.J.: 02.209.380/0001-02 |                        |                                  |
| Endereço: Rua Antonio Moura, 193 – Dom Camilo   |              |                              |                        |                                  |
| E-mail: abrigosantoandre@gmail.com  |              |                              |                        |                                  |
| Município:<br>Serrana   | U.F.<br>: SP | C.E.P:<br>14.150-<br>000     | DDD/Tel.<br>Fixo:      | DDD/Tel. Cel.:<br>16- 99153 0673 |
| Nome do Responsável: Wendel Alves dos Santos  |              |                              | C.P.F.: 305.760.298-31 |                                  |
| Endereço: Rua Antonio Honório<br>Ribeiro, 505   |              | Cargo:<br>Presidente         |                        | Função:<br>Presidente            |

|                                      |              |                   |                                     |
|--------------------------------------|--------------|-------------------|-------------------------------------|
| Conta Corrente<br>9566-4 (Municipal) | Banco<br>001 | Agência<br>3375-8 | Praça de<br>Pagamento<br>Serrana-SP |
|--------------------------------------|--------------|-------------------|-------------------------------------|

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

A Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS, através do complemento para o **Projeto Operação Conforto**, atenderá até 20 crianças e adolescentes, ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos e casos excepcionais até 21 anos, ininterrupto, advindo de medida judicial, devido a riscos e vulnerabilidade social; O recebimento da Emenda impositiva será para compra e instalação de oito ares-condicionados para colocar nos quartos dos acolhidos e nos locais de convivência da casa, proporcionando um ambiente com maior conforto e uma climatização adequada.

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com)



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA  
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

**DESCRIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO / OBJETIVOS / METAS / ATIVIDADE**

| Projeto Operação Conforto<br>Serviço de Acolhimento Institucional<br>de Alta complexidade | Período de Execução  |                          |
|---|----------------------|--------------------------|
|   | Início<br>Abril/2024 | Término<br>Dezembro/2024 |

**1. - JUSTIFICATIVA**

A Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS, através do projeto Aconchego, atenderá até 20 crianças e adolescentes, ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos e em casos excepcionais até 21 anos, ininterrupto, advindo de medida judicial, devido a: riscos e vulnerabilidade social; oferecendo moradia, segurança, proteção, ambiente acolhedor e tudo que é necessário.

Com o presente projeto, será adquirido oito equipamentos de ares condicionados e instalação na residência, favorecendo uma série de benefícios que contribuem para o conforto, saúde e bem-estar dos acolhidos, além de proteger os pertences pessoais e eletrônicos contra danos causados pelo calor.

As temperaturas no ambiente são altas durante grande parte do ano e ventiladores não são suficientes, além de ter pouca durabilidade e não refrescar os quartos adequadamente, causando desconforto para acolhidos que dormem em beliches. Segue algumas razões pela qual foi optado pela compra e instalação dos equipamentos:

**Conforto térmico:** O ar condicionado proporciona um ambiente fresco e agradável dentro de casa, permitindo que os acolhidos se sintam mais confortáveis, mesmo durante os dias mais quentes.

**Qualidade do ar:** Além de resfriar o ar, muitos sistemas de ar condicionado também filtram impurezas e partículas do ar, melhorando a qualidade do ar interior e proporcionando um ambiente mais saudável para os acolhidos.

**Melhor qualidade de sono:** Temperaturas elevadas podem dificultar o sono. Ter um ambiente fresco e controlado pelo ar condicionado pode ajudar a promover um sono de melhor qualidade, contribuindo para o bem-estar geral dos acolhidos.

**Preservação de móveis e eletrônicos:** O calor excessivo pode danificar móveis, eletrônicos e outros itens dentro de casa. O ar condicionado ajuda a manter uma temperatura estável, protegendo esses itens contra danos causados pelo calor e umidade.

**Produtividade:** Um ambiente fresco e confortável pode aumentar a produtividade das pessoas, pois são realizados atendimentos em uma sala muito quente.

**Saúde:** Temperaturas muito altas podem representar riscos à saúde, especialmente para pessoas mais vulneráveis, como crianças e pessoas com condições médicas pré-existentes. O ar condicionado ajuda a manter uma temperatura segura e confortável, reduzindo o risco de exaustão por calor, desidratação e outros problemas de saúde relacionados ao calor.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA  
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

## 2.OBJETIVOS

### 2.1 – GERAL

Comprar ares condicionados e instalá-los na área interna para proporcionar aos acolhidos um ambiente confortável.

### 2.2– ESPECÍFICOS

- Manter uma temperatura estável e confortável dentro do serviço durante todas as estações do ano, proporcionando um ambiente mais agradável para as crianças e adolescentes, independentemente das condições climáticas externas
- Estabelecer um plano de manutenção preventiva para garantir que o sistema de ar condicionado funcione de maneira eficaz e segura ao longo do tempo, minimizando a ocorrência de falhas e maximizando sua vida útil.
- Fornecer treinamento adequado para a equipe do serviço sobre o uso correto do sistema de ar condicionado, incluindo operação básica, manutenção preventiva e identificação de problemas potenciais.
- Realizar avaliações regulares com as crianças e adolescentes residentes do serviço para entender suas necessidades e preferências em relação ao conforto térmico e à qualidade do ar, buscando sempre melhorar as condições de vida no local.

## 3. METAS A SEREM ATINGIDAS

| METAS  | INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS   | AVALIAÇÃO   |
|--|--|---|
| Garantir que o sistema de ar condicionado seja capaz de manter uma temperatura interna entre 20°C e 25°C, proporcionando um ambiente confortável para as crianças e adolescentes, até o final do próximo semestre. | Realizar pesquisas de satisfação com as crianças, adolescentes e funcionários do serviço nos grupos semanais, para avaliar o conforto térmico percebido e a adequação da temperatura ambiente. | Será avaliado o número e o tipo de reclamações relacionadas à temperatura ambiente recebidas durante o período. Analise se as reclamações estão dentro dos limites estabelecidos e se há padrões que indiquem problemas no sistema. |
| Realizar a manutenção preventiva do sistema de ar  | Através do registro de manutenção para manter um registro detalhado de todas as atividades de manutenção realizadas, incluindo datas, serviços   | Avaliar se todos os componentes elétricos foram inspecionados, incluindo fiação,  |



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA  
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

|  |   |  |
|--|---|--|
| condicionado a cada seis meses, incluindo limpeza de filtros, verificação de vazamentos e inspeção de componentes elétricos, a partir da instalação.   | executados, peças substituídas e quaisquer problemas detectados.  | conexões e controles elétricos, garantindo que estejam em boas condições de funcionamento e segurança.   |
| Garantir que todos os funcionários do serviço estejam devidamente treinados para operar o sistema de ar condicionado de forma eficaz e segura até o próximo trimestre, a partir da instalação. | Participação no treinamento de todos os funcionários do serviço sobre operação eficaz e segura do sistema de ar condicionado. | Realizar observações práticas para verificar se os funcionários são capazes de operar o sistema de ar condicionado de forma correta e segura após o treinamento. |

#### 4. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETO

O acolhimento e suporte para as crianças e adolescentes funcionam 24 horas por dia, ininterruptamente. Os atendimentos psicossociais às famílias de origem e substitutas ocorrem presencialmente de segunda a sexta, das 08:00 às 17:30, e de maneira virtual (whatsapp e ligações) conforme necessidade e procura.

A moradia tem caráter residencial, os quartos divididos por idade, sexo e grupo de irmãos, área de convivência interna e externa. O primeiro passo é fazer um levantamento das necessidades de refrigeração do serviço, considerando o tamanho e a disposição dos espaços.

Será contratada uma empresa especializada em instalação de sistemas de ar condicionado para executar o projeto. Levando em consideração que a empresa tenha experiência em trabalhar em ambientes institucionais.

Solicitação de três orçamentos para avaliação da equipe e diretoria, após será analisado para compra dos equipamentos e instalação.

Após a instalação, realização de testes completos em todos os sistemas para garantir que estejam funcionando corretamente e fornecimento de treinamento para a equipe de colaboradores do serviço sobre o uso correto e seguro do sistema de ar condicionado, incluindo operação básica, manutenção preventiva e procedimentos de emergência.

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com)



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

## “ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

### 5. RESULTADOS ESPERADOS

O Projeto será necessário para melhorar a qualidade de vida dos acolhidos que residem e conforto para as famílias que são atendidas no local.

### 6. QUAIS OS IMPACTOS PROVÁVEIS DO PROJETO NA SOCIEDADE

Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência; Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Redução da presença de crianças e adolescentes em situação de abandono.

### 7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

- Compra e instalação de sistema de ar condicionado na residência.
- Treinamento com os colaboradores sobre o sistema de ar condicionado

### 8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

| ATIVIDADES   | J | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Contratação de uma empresa especializada em instalação de sistemas de ar condicionado para executar o projeto                          |   |   |   |   | X |   |   |   |   |   |   |   |
| Compra e instalação dos equipamentos de ar condicionado de acordo com as especificações do fabricante e as normas de segurança         |   |   |   |   |   | X |   |   |   |   |   |   |
| Treinamento para a equipe de colaboradores do serviço, incluindo operação básica, manutenção preventiva e procedimentos de emergência. |   |   |   |   |   |   | X |   |   |   |   |   |

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com)

ABRIGO



SANTO ANDRÉ

ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

### 9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – ANUAL

| Especificação                                | Emenda Impositiva    | %           |
|--|----------------------|-------------|
| Recursos Humanos                             | -                    |             |
| Material de Consumo                          | -                    |             |
| Prestação de Serviços                        | -                    |             |
| Capital Físico<br>(reforma ou<br>construção) | -                    |             |
| Equipamentos                                 | R\$ 30.000,00        | 100%        |
| Tarifas Bancárias                            | -                    |             |
| 5% retido no CMDCA                           | -                    |             |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>R\$ 30.000,00</b> | <b>100%</b> |

NESTE PLANO DE TRABALHO – APROVADO EM ATA DO CMAS E /OU CMDCA E /OU CMI, NÃO ESTÁ CONSIDERANDO OS RENDIMENTOS, RECURSOS PRÓPRIOS PARA REPOSIÇÃO DE TARIFAS OU COMPLEMENTOS DE PAGAMENTOS, SERÃO APRESENTADOS SUA UTILIZAÇÃO, NO DEMONSTRATIVO ANUAL DO EXERCÍCIO

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com)



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

## “ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1 EMENDA IMPOSITIVA – R\$ 30.000,00

|               |
|---------------|
| ABRIL         |
| R\$ 30.000,00 |

### 11. MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Acompanhar através de registros e relatos individual ou grupal, o desempenho do sistema de ar condicionado e garantir que estejam atendendo às necessidades e expectativas, considerando os benefícios para o bem-estar de todos, a eficiência e os custos operacionais.

### 12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente impedimento à realização deste termo ou qualquer instrumento legal na forma deste plano de trabalho.

Serrana, 01 de Abril de 2024

#### Assinaturas

  
Wendel Alves dos Santos

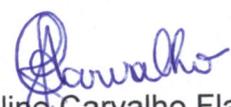
CPF: 305.760.298-31

PRESIDENTE

  
Raquel de Oliveira Marques

CPF: 219.356.138-98

COORDENADORA

  
Jaqueline Carvalho Flauzino

CRESS:65000

RESPONSÁVEL TÉCNICO



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

## “ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005    Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

### 13. ANÁLISE

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APROVADO                       REPROVADO

Serrana, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura

#### CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, conforme ATA Nº \_\_\_\_\_

ADITIVO                               PLANO DE TRABALHO

APROVADO                       REPROVADO

Serrana, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura